



DECRETO N.º 193/2018, DE 21 DE MAIO DE 2018

“DISPÕE SOBRE O REENQUADRAMENTO DO SERVIDOR MUNICIPAL PABLO LUIS ZORZI, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR N.º. 038, DE 17 DE ABRIL DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DARCI CERIZOLLI Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 40 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º O Servidor **PABLO LUIS ZORZI**, ocupante do cargo de **Farmacêutico**, Nível 50, do Grupo V-TEC, com 20 horas semanais, lotado na Secretaria de Saúde, fica **REENQUADRADO** no cargo de **Fisioterapeuta**, Nível 150, do Grupo V-TEC, conforme Anexo I da Lei Complementar nº 038/2018, de 17 de abril de 2018.


Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogando às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 21 de maio de 2018.


DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra.


EDERSON CERIZOLLI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<u>Decreto 193/2018</u>
DATA:	<u>22/05/2018</u>
EDIÇÃO N.º	<u>2532</u>
 Assinatura	